

Instruções para Interpretação dos Certificado de Análises Ambientais

Prezado Cliente,

Você está recebendo os certificados de análises referentes às amostras enviadas a nossa Empresa. Gostaríamos de agradecer pela confiança em nosso trabalho e aproveitarmos para apresentar algumas dicas de interpretação dos mesmos, caso julgue necessário.

O certificado de análise é o resumo de todas as informações necessárias para caracterização da suas amostras, e a sua identificação é dada por um Número (Ex. CA 001/2011) no canto superior direito da página. Logo abaixo, é apresentado a Identificação do Ponto de Coleta (Amostra), que traz as informações de como você denomina este ponto, data e hora da coleta, data do recebimento no laboratório. A norma técnica diz respeito ao protocolo utilizado para a amostragem e garante a sua qualidade. Com relação a natureza da amostra, são apresentadas as informações de Tipo (Ex: água, efluente, sedimento) e Origem (Poço, rio, reservatório, etc).

Na tabela de Resultados Físico-Químicos, a primeira coluna refere-se ao Parâmetro analisado, seguido da segunda coluna que apresenta o Número Interno, que é uma informação que permite uma completa rastreabilidade interna do processo analítico que foi realizado na sua amostra. Por exemplo, caso você deseje saber qual o lote do reagente utilizado em determinada análise, isto será possível devido a este número interno. A terceira coluna apresenta o Protocolo, que é a metodologia que foi realizada cada análise.

A quarta coluna apresenta o Resultado, que é a informação analítica mais importante da sua amostra. Ela representa o teor ou concentração de cada parâmetro analisado e é este valor que deve ser contraposto com a especificação normativa (CONAMA, Ministério da Saúde, etc), caso seja necessário. Na quinta coluna é apresentada a Unidade do resultado apresentado e na sexta coluna a Incerteza da Medição, que é o quando o resultado varia em torno da média apresentada no Resultado.

A última coluna apresenta o Limite de Quantificação, que é a menor concentração do parâmetro ou elemento que pode ser determinada pela técnica analítica utilizada. Não confundir este valor com a especificação dos órgãos normativos, pois não é a mesma coisa.

A Especificação dos Órgãos Normativos podem ser encontradas nos endereços abaixo:

Resolução 357 do CONAMA de 17/03/2005 - Dispoe sobre a classificação dos corpos d'água e padrões para lançamento de Efluentes.

<http://www.mma.gov.br/port/conama/res/res05/res35705.pdf>

Portaria 2914 do Ministério da Saúde de 12/12/2011 – Estabelece Padrões para água para Consumo Humano.

http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt2914_12_12_2011.html

Deliberação Normativa COPAM/CERH nº 1 de 2008 – Dispoe sobre a classificação dos corpos d'água para o Estado de Minas Gerais.

<http://www.siam.mg.gov.br/sla/download.pdf?idNorma=8151>

Atenciosamente,

Fernando Vilela, MSc
Gerente Técnico – Agricultura e Meio Ambiente
CAMPO - Análises Agrícolas e Ambientais
Tel.: (38) 3671-1164
Email: fernando.vilela@campoanalises.com.br